AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 547/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO, inscrita no CNPJ nº 01.725.501/0001-06, com sede na Rua Patos de Minas, esquina com a Rua Morrinhos, nº 100, Setor Bela Vista, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna pública a intenção de realizar contratação direta, por dispensa de licitação, conforme as condições a seguir estabelecidas.

1. OBJETO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS PERSONALIZADOS, COMPREENDENDO AGENDAS COM CANETAS, PRENDEDORES PARA GRAVATAS, BOTONS PARA VESTUÁRIO E CHAVEIROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, PROTOCOLARES E DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO, ESPECIALMENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2027.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO
Menor preço, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

3. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
As empresas interessadas deverão encaminhar suas propostas comerciais para o endereço eletrônico licitacao@saoluisdemontesbelos.go.leg.br, até as 15h00min do dia 27 de novembro de 2026, fazendo constar no assunto do e-mail.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2026 – PROCESSO Nº 547/2026.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
I – Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ, com atividade econômica compatível com o objeto;
II – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado das alterações pertinentes ou da respectiva consolidação;
III – Certidões de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
IV – Certificado de Regularidade do FGTS (CRF-FGTS);
V – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
VI – Proposta comercial contendo os preços e as especificações dos produtos ofertados;
VII – Documento de identificação do representante legal e, quando necessário, comprovação dos poderes de representação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS
A seleção da proposta mais vantajosa observará o atendimento às especificações do objeto, a compatibilidade dos preços com os valores de mercado e o cumprimento das exigências de habilitação.

As demais condições da contratação encontram-se estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao presente aviso.

São Luís de Montes Belos-GO, 23 de novembro de 2026.

CARLOS EDUARDO RIBEIRO
Agente de Contratação